



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (14) 2106-0900/Fax (14) 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 025/2010 SUBSEDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru, protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação imediata de **01 (um) Médico Pediatra** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo a critério da Fundação, ser prorrogada por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Algumas atribuições da função:

- Realizar atendimento ambulatorial aos pacientes da unidade portadores de patologias auditivas e fissura lábiopalatina;
- Avaliação e acompanhamento do paciente;
- Participar de reuniões de equipe de discussão de casos clínicos;
- Outras atividades correlatas.

JORNADA

A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **19 a 28/07/2010** (de segunda a sexta-feira) no horário das 09h às 12h e das às 14h às 17h, à Avenida Senador Flaquer, 130 – Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP.

Requisitos para a inscrição:

1. Apresentar comprovante de depósito da **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser efetuado no BANCO DO BRASIL, conta corrente no. 6898-5, agência 3015-5, a favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.

2. Entregar em envelope lacrado o Currículo com cópia dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Curso de Medicina;
- Certificado de residência médica na área de Pediatria, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Sociedade Brasileira afim;
- Desejável título de especialista na área de Pediatria conferido pelo Conselho Federal de Medicina ou Soc. Brasileira afim;
- Registro profissional junto ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
- Comprovante de pagamento da anuidade de 2010;
- Certificados de participação em cursos e eventos na área;
- Apresentar proposta salarial;
- Comprovantes constantes em CTPS de atuação clínica na área;
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

A seleção será realizada em duas fases:

1ª Fase: Avaliação curricular.

Consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência atualizações do candidato. A constatação, nesta fase, de que o candidato não apresentou os documentos exigidos que comprovem os requisitos para o exercício da função mencionados no presente edital, implicará na eliminação automática do candidato.

Na avaliação do currículo, os títulos serão valorizados, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos observados os seguintes critérios:

A – Pós-Graduação:

- a) Especialização – 1,0
 - b) Mestrado/Doutorado – 2,0
- máximo computável – 2,0**

B – Experiência na área:

- a) Até 02 anos – 1,0
 - b) Acima de 02 anos a 03 anos – 2,5
 - c) Acima de 03 anos - 3,0
- máximo computável – 3,0**

C – Participação em curso e/ou treinamentos técnicos:

- a) A cada 30h de participação 0,5 – 3,0
- máximo computável – 3,0**



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (14) 2106-0900/Fax (14) 2106-0928 CGC (MF) 50.844.794/0001-48

D – Atualizações na área - Seminários, Congressos ou outros eventos similares (últimos 05 anos):

a) A cada evento 0,5 pontos – 2,0

máximo computável – 2,0

2ª Fase: Entrevista. De caráter eliminatório e classificatório

A entrevista será realizada na subsede da FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS, situada à Avenida Senador Flaquer, 130 – Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP, mediante prévia convocação. O não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO

A Classificação Final do candidato será obtida pela média das notas – avaliação curricular e entrevista - sendo **7,0 (sete)** a nota mínima para a classificação no processo seletivo.

O resultado final, isto é, a classificação geral dos candidatos habilitados, será divulgada no site <http://www.funcraf.org.br>, de acordo com a nota final.

Em caso de empate de classificação, terá preferência para a contratação o candidato que apresentar o maior tempo de experiência comprovada na função; persistindo o empate, o que obtiver maior nota na Avaliação Curricular. E, após isto, se ainda houver persistência do empate, prevalecerá a nota da entrevista.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que vierem a ocorrer poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a, seu exclusivo critério, mediante convocação de candidatos habilitados, obedecido à rigorosa ordem de classificação.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF pessoa jurídica de direito privado, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com ordem de sua classificação, para prestar serviços na subsede da FUNCRAF de São Bernardo do Campo/SP.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo determinado de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Findo o prazo de experiência de 90 (noventa) dias e não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva o direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas cujo desempenho funcional anterior não recomende sua nova contratação, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

Bauru, 15 de julho de 2010.

Telma Flores Genaro Motti
Diretora Presidente